

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA COMPRIDA -CMS

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião extraordinária realizada no dia 23 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, pela Lei Federal nº 8.142, pela Lei Municipal nº 452/2003 e suas alterações por meio da Lei Municipal nº 504/2004,

Considerando a necessidade de apreciação, aprovação e regularização do Plano Anual de Saúde referente ao exercício de 2025;

Considerando a obrigatoriedade de inserção e monitoramento das informações no sistema DIGISUS, conforme normativas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Saúde referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Determinar o encaminhamento do referido Plano para cadastramento no sistema DIGISUS, garantindo sua regularização documental.

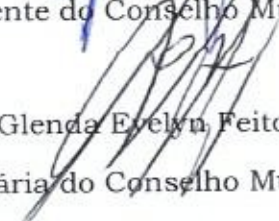
Art. 3º Determinar o envio do presente ato à Procuradoria Jurídica Municipal da Prefeitura de Ilha Comprida, bem como à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para fins de homologação e posterior publicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ilha Comprida, 23 de março de 2026.


Herbert Alves dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Glenda Evelyn Feitosa Gretzitz

Secretária do Conselho Municipal de Saúde